



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E QUALIFICADA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ARQUIVO INTERMÉDIO E HISTÓRICO

1. Face à informação prestada pelo Responsável da Informática (GSE - 299/2015 e seus anexos), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/070108 (Divisão de Administração Geral - Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Software Informático) [2014 – I – 1]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **4810000-9 (Pacote de software para Sistemas Específicos)**.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

KEEP Solutions, Lda.

Rua Rosalvo de Almeida, n.º 5

4710-429 Braga

Telf.: 253 066 735 – **Fax:** 253 067 248 – **Correio eletrónico:** info@keep.pt

NIF: 508 496 870

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de abril de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira